
EMENDA INDIVIDUAL - ORÇAMENTO IMPOSITIVO/2026

(Apresentada ao Projeto de Lei nº 060/17/2025)

Autor: Vereador FABIANO APARECIDO BARBOZA

Protocolo nº 290/2025

Processo nº 060/17/2025

Projeto de Lei nº 060/17/2025 – Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Goioerê, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O vereador que subscreve, com fulcro no **Artigo 139-A, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**, combinado com o **Artigo 76, da LEI MUNICIPAL Nº 3.145/2025** (que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026), apresenta a presente Emenda Individual ao **ORÇAMENTO IMPOSITIVO/2026** – constante do Projeto de Lei nº 060/17/2025.

CÁLCULO E LIMITE DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO

As Emendas Individuais ou Coletivas ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de **1,2% (um inteiro e dois décimos por cento)** da Receita Corrente Líquida (RCL) ajustada.

- **RCL Ajustada do Último Exercício:** R\$ 151.186.074,42 (cento e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e seis mil e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
- **Limite Global (1,2% da RCL):** R\$ 1.814.232,89 (um milhão e oitocentos e quatorze mil e duzentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).
- **Limite Individual por Vereador:** R\$ 201.581,43 (duzentos e um mil e quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos).

Segue abaixo a destinação do Orçamento Impositivo:

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, CUSTEIOS, MANUTENÇÃO E ATIVIDADES:	Valor R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE • Assistência ao Portador de Deficiência - ABA - APPIED BEHAVIOR ANALYSIS (Análise do Comportamento Aplicada) - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); • Realização de consultas especializadas e exames de alta complexidade - R\$ 40.791,43 (quarenta mil e setecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos).	100.791,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO • Assistência à Criança e ao Adolescente - Ginastica Rítmica e Esporte e Cultura Transformando Vidas - R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); • Assistência à Criança e ao Adolescente - Fabricando Sonhos - R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais); • Assistência à Criança e ao Adolescente - De Olho no Futuro - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);	68.790,00

Assistência Comunitária – Chácara de Recuperação do CRISTMA – Movimento Cristo Te Ama – R\$ 12.790,00 (doze mil e setecentos e noventa reais e quarenta e três centavos).	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS Defesa Sanitária Animal – Em Prol dos Animais	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Aquisição de móveis ao Corpo de Bombeiros de Goioerê	20.000,00
TOTAL GERAL	201.581,43

OBSERVAÇÃO

Conforme preconizado no §11, do Art. 76, da Lei Municipal nº 3.0145/2025 (LDO/2026)

- Diante das destinações previstas nesta Emenda, após a execução orçamentária pelo Poder Executivo Municipal e da fiscalização do Poder Legislativo, em especial do vereador proponente, caso haja alguma sobra de recursos, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a aplicar a referida sobra de acordo com a conveniência da administração pública, com exceção dos impedimentos estritamente de ordem técnica, que serão objeto de remanejamento da programação, conforme descrito no Artigo 139-A da Lei Orgânica Municipal de Goioerê.

Diante o exposto, conto com o essencial apoio dos Nobres pares na aprovação desta Emenda, sem nenhum óbice, haja vista a relevância da mesma.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2025.

FABIANO APARECIDO BARBOZA
Vereador